

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

CARTA-CIRCULAR

C.C. : 04 / 2008 / DGCE Data : 2008-12-19	QUOTAS DE IMPORTAÇÃO DE HIDROCLOROFLUORCARBONETOS (HCFCs)	<ul style="list-style-type: none">- COMUNICAÇÃO SOCIAL- DIVULGAÇÃO INTERNA- AFIXAÇÃO- INTERNET
------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 343/2007, relativo às quotas de importação de hidroclorofluorcarbonetos (HCFCs), comunica-se o seguinte:

1. O volume total de importação para o ano de 2009 é de 32.273,8 quilogramas.
2. Regras de distribuição de quotas:
 - (i) 60% do volume total são quotas iniciais. Estas serão distribuídas proporcionalmente a importadores que tenham importado, através de licença, HCFCs durante 2008. A proporção das quotas de importação de HCFCs a distribuir será calculada com base no total de importação efectuada no período referido. A DSE notificará, por escrito, até 16 de Janeiro de 2009, os referidos importadores das quotas iniciais a distribuir.
 - (ii) 40% do volume total são quotas adicionais. Todos os importadores que queiram obter quotas adicionais podem apresentar os seus pedidos (formulário de Pedido de Quota Adicional de Importação de HCFCs) com dados completos e exactos, no prazo de 2 de Fevereiro a 31 de Março de 2009. As quotas adicionais irão ser distribuídas igualmente aos mesmos que serão posteriormente informados pela DSE, por escrito.

- (iii) As quotas distribuídas a importadores deverão ser utilizadas no ano de 2009, e são intransmissíveis entre os importadores.
3. Os importadores que obtenham as referidas quotas podem entregar o pedido de licença de importação junto do Conselho do Ambiente. Após a obtenção do parecer dado pelo Conselho, a DSE procederá à apreciação e autorização do pedido.
 4. O referido formulário de pedido poderá ser descarregado na página electrónica da DSE <http://www.economia.gov.mo>, ou levantado nesta Direcção, sendo aceite fotocópia deste. Em caso de dúvida, queira contactar o Centro de Atendimento da DSE (endereço: Rua Dr. Pedro José Lobo, 1-3, 2º andar), ou pelos números de telefone: 85972618 (Sr. Cheong) / 85972619 (Sra. Ângelo).

O Director dos Serviços, Substituto
SOU Tim Peng